
Regularização de Pendência Cadastral (CADIN) - Dispensa de Licitação nº 66/2026 (UASG 390004)

De Compras MT <compras.mt@transportes.gov.br>

Data Seg, 15/06/2026 09:37

Para UP ENERGY <upenergymkt@gmail.com>

Cco Gioconda Brito Andrade <gioconda.andrade@transportes.gov.br>; Stefano Babinski Neto <stefano.neto@transportes.gov.br>

 1 anexo (23 KB)

CADIN.pdf;

Assunto: Regularização de Pendência Cadastral (CADIN) - Dispensa de Licitação nº 66/2026

Prezados,

1. Ao cumprimentá-los, informamos que no âmbito do processo de contratação direta em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de **mochilas executivas**, este órgão realizou a consulta de regularidade fiscal e administrativa da empresa **ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA** (documento em anexo).
2. Durante o procedimento de verificação legal prévia, identificou-se que a empresa consta com registro de **irregularidade/restrição junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**, fato que impede o prosseguimento dos atos de adjudicação e contratação, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.
3. Diante do exposto, solicitamos que esta empresa manifeste o seu real interesse e intenção em proceder à regularização da referida pendência junto ao órgão credor.
4. Em caso de manifestação positiva, solicitamos que nos seja formalmente informado o **prazo estimado para a regularização do documento** e envio da certidão correspondente, a fim de avaliarmos a viabilidade cronológica do processo administrativo.
5. Ressaltamos que a ausência de resposta ou a não regularização tempestiva ensejará a desclassificação da proposta e a consequente convocação do próximo colocado do certame.

Atenciosamente,

JOÃO DIONIZIO FERREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO
SECOP/DILIC/COLIC/COGRL

 (61) 2029-7032

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

